

Portaria nº 182, de 01 de Abril de 1997.

**DESIGNA LIQUIDADOR OFICIAL DA
DESPESA DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, *DESIGNA* o Senhor **MARCOS LEANDRO OHSE**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para efetuar a Liquidação Oficial da Despesa do Município de Coronel Barros, a contar de 01 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec. Mun. Adm. Plan. Finanças